



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

Quinta-feira • 18 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 4258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 03
Licitações	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Ricardo Assunção Ribeiro / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dom Hélio Paschoal, Nº 94 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDJENTY0MJUYOERDQJRGMT

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0306/2023. CREDENCIAMENTO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.171/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para o serviço de fornecimento de água adequada para o consumo humano, visando atender a demanda da administração municipal. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** VANESSA LUCENA. **ENDEREÇO:** Av. Gonçalo Pereira e Silva, nº 49, Bairro Estocada, Livramento de Nossa Senhora – Bahia. **CPF Nº** 060.731.765-54. **RG Nº:** 15.799.886-01 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Fornecimento de água potável. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 17/05/2023. **Validade:** 16/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0307/2023. CREDENCIAMENTO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.171/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para o serviço de fornecimento de água adequada para o consumo humano, visando atender a demanda da administração municipal. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** MARTINIANO DE SOUZA SILVA. **ENDEREÇO:** Povoado Rocinha, nº 12, Bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora – Bahia. **CPF Nº** 832.717.675-72. **RG Nº:** 53.460.132-7 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Fornecimento de água potável. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 17/05/2023. **Validade:** 16/05/2023.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº CONTRATO Nº 083/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora – Bahia.

CONTRATADO: GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.926/0001-29, com sede na Rua Professora Francisca, nº 30, Boa Vista, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.026-415.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo, cujo objeto dispõe sobre o fornecimento de carnes para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora – Bahia, firmado entre as partes em 31 de janeiro de 2023, fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se deu por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste instrumento, revogando-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas Partes, os CONTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Jose Ricardo Assunção Ribeiro - Contratante e GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME - Contratada.

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023.**

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 041/2023, cujo objeto se refere sobre a aquisição de óleos, filtros, lubrificantes, entre outros para atender a demanda da frota de veículos e máquinas pesadas deste município, com sessão de abertura designada para o dia 24 de maio de 2023.

Com efeito, tendo em vista o recebimento da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 041/2023, interposto pela empresa A LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.545.473/0001-16, passa-se a apreciar os termos da petição referendada.

Logo de início, constata-se que a referida impugnação encontra-se TEMPESTIVA, nos termos do instrumento convocatório e diante das normas legais.

A impugnante consigna, em síntese, que o prazo de entrega dos produtos especificados neste certame, estipulado em até dez dias, se entremostra insuficiente para o fornecimento dos materiais, razão pela qual objetivando a ampliação da competitividade, requer que se altera o prazo de entrega para 20 (vinte) dias.

Pois bem, não se acolhe a impugnação, que adentra no poder discricionário da administração pública, que diante da situação concreta, disciplinou prazo razoável para entrega dos produtos, objeto da futura contratação.

Inquestionavelmente, a dilação de prazo requerida pela empresa, destoa de toda razoabilidade, não podendo a administração acolher a impugnação, pois tal agir prejudicaria a prestação de serviços públicos, cairia por terra todo um prévio planejamento das ações administrativas, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000
CNPJ Nº.: 13.674.817/0001-97 - Fone.: (77) 3444-2900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Isto posto, pelos motivos acima libelados, indefere-se a impugnação ao edital manejada pela empresa A LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.545.473/0001-16, eis que o edital se apresenta absolutamente editado com espeque no princípio da legalidade, sendo o prazo de entrega de dez dias, razoável e proporcional.

Publica-se no Diário Oficial do Município para ciência dos interessados.

Livramento de Nossa Senhora, em 18 de maio de 2023.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu
Pregoeiro